



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2012

**EDITAL COMPLETO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo faz saber que fará realizar Concurso Público de Provas e/ou Títulos visando o preenchimento dos cargos/empregos públicos relacionados no quadro abaixo, de Assistente Social, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapeuta, Sociólogo, Técnico de Laboratório, Terapeuta Ocupacional, Frentista e Lubrificador, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, exceto os cargos de Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Agrimensor, Técnico em Geoprocessamento, Técnico em Edificações e Topógrafo, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba, criados através de Legislação Municipal, mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do concurso, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

**I - DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS**

- Os cargos/empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os salários e requisitos mínimos para preenchimento das vagas são os estabelecidos na tabela a seguir:

NÚMERO DE VAGAS, CARGO/EMPREGO PARA CONCURSO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFERÊNCIA SALARIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE VAGAS	CARGO/EMPREGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA SALARIAL / VALOR	VALOR DAS INSCRIÇÕES
01	Engenheiro Cartógrafo	ESTATUTÁRIO	40 horas	18-A R\$ 3.851,44	R\$ 35,00
01	Engenheiro Agrimensor	ESTATUTÁRIO	40 horas	18-A R\$ 3.851,44	R\$ 35,00
03	Técnico em Geoprocessamento	ESTATUTÁRIO	40 horas	10-A R\$ 1.779,81	R\$ 25,00
03	Técnico em Edificações	ESTATUTÁRIO	40 horas	10-A R\$ 1.779,81	R\$ 25,00
01	Topógrafo	ESTATUTÁRIO	40 horas	10-A R\$ 1.779,81	R\$ 25,00
01	Assistente Social	CLT	30 horas	14-B R\$ 2.629,37	R\$ 35,00
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CLT	40 horas	18-A R\$ 3.851,44	R\$ 35,00
01	Fisioterapeuta	CLT	40 horas	14-B R\$ 2.629,37	R\$ 35,00
01	Sociólogo	CLT	40 horas	14-B R\$ 2.629,37	R\$ 35,00
02	Técnico de Laboratório	CLT	40 horas	12-B R\$ 2.173,19	R\$ 25,00
01	Terapeuta Ocupacional	CLT	30 horas	14-B R\$ 2.629,37	R\$ 35,00
04	Frentista	CLT	40 horas	06-A R\$ 1.268,11	R\$ 15,00
02	Lubrificador	CLT	40 horas	06-A R\$ 1.268,11	R\$ 15,00

Referência: agosto /2012.

- As atribuições dos cargos/empregos são aquelas descritas no Anexo III deste edital.
- Os requisitos dispostos no quadro do item 1.1 e 2.1 deste Edital são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

**II - DOS REQUISITOS**

- Os requisitos dispostos no quadro a seguir são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

CARGO/EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Engenheiro Cartógrafo	Curso Superior Completo em Engenharia Cartográfica e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

	Agronomia
Engenheiro Agrimensor	Curso Superior Completo em Engenharia de Agrimensura e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Técnico em Geoprocessamento	Curso Técnico Completo em Geoprocessamento ou Geomática
Técnico em Edificações	Curso Técnico Completo em Edificações
Topógrafo	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio mais curso Técnico de Topografia, de Geodésia, de Cartografia ou Agrimensura, oferecidos por escolas técnicas e instituições de formação profissional expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e 6 (seis) meses de experiência na área
Assistente Social	Curso Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso Superior Completo em Engenharia com especialização em Ergonomia e ou Saúde do Trabalhador e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Fisioterapeuta	Curso Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO
Sociólogo	Curso Superior Completo em Ciências Sociais e ou Sociologia, com especialização em Ergonomia ou Saúde do Trabalhador
Técnico de Laboratório	Formação em Nível Técnico na área
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior Completo com formação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO
Frentista	Ensino Fundamental Completo
Lubrificador	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou superior

### III DAS INSCRIÇÕES

1. **São condições para inscrição:**
  - a. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
2. **São requisitos para posse:**
  - a. Ser aprovado neste Concurso Público;
  - b. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - c. Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/emprego mediante confirmação de exame médico admissional;
  - d. Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
  - e. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
  - f. Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego;
  - g. Não registrar antecedentes criminais;
  - h. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
  - i. Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo/emprego, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
  - j. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
  - k. Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
3. As inscrições poderão ser efetuadas no período definido no Anexo I deste Edital, através do site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br).
4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no link "fale conosco" disponível na página de inscrição e registrar a sua dúvida.
  - a. O candidato receberá a resposta via e-mail em no máximo 12 horas;
  - b. Na hipótese de não conseguir o acesso ao link enviar e-mail para [concursos@makiyama.com.br](mailto:concursos@makiyama.com.br).
5. O candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (constante no anexo I deste edital) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.)
6. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição.
7. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.)
8. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.
9. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.
10. O candidato não poderá ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções ressalvada os casos dispostos no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.
11. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no Diário Oficial do Município e nos sites [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br), a relação dos candidatos efetivamente inscritos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

### IV. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações previstas neste Concurso Público, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/99 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei nº 6.591/2009.
2. As frações decorrentes do cálculo de referido percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).
3. Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de cinco a dez vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.
4. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/ emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.
5. De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.
6. A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
7. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição, marcando no formulário de inscrição no site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br), o tipo de deficiência da qual é portador (Física, Auditiva, Visual ou Múltipla); após, deverá remeter pelo correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, para a empresa CKM Serviços Ltda., na Rua Benedito Dias, nº 97, Aldeinha de Barueri, CEP 06440-145 – Barueri/SP, até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.
  - a. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.
  - b. No caso do candidato necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) deverá encaminhar requerimento à empresa CKM SERVIÇOS, juntamente com o Laudo Médico a que se refere à alínea sete deste item.
  - c. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.
  - d. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.
8. Será indeferida a inscrição do candidato como deficiente físico quando o mesmo deixar de remeter o Laudo Médico nos termos acima especificados ou ainda, quando postá-lo após o período consignado para as inscrições neste Concurso Público.
9. O candidato que não declarar a deficiência da qual é portador no requerimento de inscrição, conforme previsto na alínea sete deste item, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
10. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões médicos estabelecidos.
11. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada
  - 11.1 -Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, em estrita observância da ordem de classificação.
12. O candidato que não comprovar a deficiência alegada ou no caso de laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, será eliminado do Concurso Público.

### V. DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA

1. De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.246/08 será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público para as pessoas da raça negra.
  - 1.1 As frações decorrentes do cálculo de referido percentual serão sempre desprezadas.
2. Os candidatos de raça negra participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação de prova e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
3. O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para pessoas da raça negra deverá declarar, no requerimento de inscrição, esta condição, marcando no formulário de inscrição no site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) a opção "Sim" abaixo do campo "Afrodescendente?".
  - 3.1 O candidato que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
4. De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos de raça negra concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.
5. Os candidatos que concorrerem na condição de raça negra serão classificados em lista separada.
6. Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

7. A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.
8. O candidato que não comprovar ser da raça negra, tendo alegado tal condição, será excluído do Concurso Público.

### VI. DAS PROVAS E JULGAMENTO – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

CARGOS E EMPREGOS		
Para os cargos de Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Agrimensor, Técnico em Geoprocessamento, Técnico em Edificações, Topógrafo e para os empregos de Técnico de Laboratório, Lubrificador e Frentista.		
FASE ÚNICA	Prova Teórica (testes de múltipla escolha)	Para todos os candidatos inscritos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. o processo de seleção será composto de 1(uma) fase: Prova Teórica.<ol style="list-style-type: none"><li>1.1 A nota na prova teórica será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme QUADRO DE DISCIPLINAS CONSTANTE DO ITEM VII, alínea 7.1 deste edital.<ol style="list-style-type: none"><li>1.1 Será classificado no concurso público o candidato que obtiver nota na prova teórica igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.</li><li>1.2 O candidato que obtiver nota na prova teórica inferior a 50,00 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado do Concurso Público,</li></ol></li></ol></li></ol>		

CARGOS E EMPREGOS		
Para os empregos de Assistente Social, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapeuta, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional.		
DUAS FASES	Prova Teórica (testes de múltipla escolha)	Para todos os candidatos inscritos
	Prova de Títulos	Para todos os candidatos inscritos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. O processo de seleção será composto de 2(duas) fases: Prova Teórica e Prova de Títulos.<ol style="list-style-type: none"><li>1.1 A nota na prova teórica será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme QUADRO DE DISCIPLINAS CONSTANTES DO ITEM VII, alínea 7.1 deste edital.<ol style="list-style-type: none"><li>1.1 Será classificado na Fase I o candidato que obtiver nota na prova teórica igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos terá o seu título entregue avaliado e pontuado caso atenda as especificações do item VIII – Dos Títulos.</li><li>1.2 O candidato que obtiver nota na prova teórica inferior a 50,00 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado do Concurso Público.</li></ol></li></ol></li></ol>		

2. Somente serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados no Diário Oficial do Município, todavia os candidatos poderão consultar a sua pontuação através do site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) clicando no link *Consulte aqui o seu Boletim Individual*.

### VII. DA PROVA TEÓRICA

1. O Concurso Público terá apenas uma única fase de prova teórica (testes de múltipla escola) para todos os cargos/empregos.
2. As provas serão realizadas no município de Piracicaba/SP.
3. A data prevista consta no Anexo I deste Edital.
4. A confirmação oficial acerca do dia, horário e local para a realização das provas será através de Edital de Convocação para as Provas a ser disponibilizado nos sites [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba após o encerramento do prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.
5. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.
6. Não serão enviadas convocações individuais, o candidato deverá acessar o site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) e imprimir a sua convocação individual.
7. A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato, necessário ao desempenho do cargo/emprego público. Essa prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

7.1 QUADRO DE DISCIPLINAS.

CARGO/EMPREGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE QUESTÃO	
Engenheiro Cartógrafo / Engenheiro Agrimensor / Lubrificador / Frentista	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
		Matemática	10	2,00	20,00
		Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>	<b>100,00</b>	
Técnico em Geoprocessamento / Técnico em Edificações / Topógrafo	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
		Matemática	10	2,00	20,00
		Conhecimentos Específicos / Conhecimentos de Informática	30	2,00	60,00
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>	<b>100,00</b>	
Assistente Social / Fisioterapeuta / Sociólogo / Terapeuta Ocupacional	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00
		Conhecimentos Específicos	35	2,00	70,00
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>	<b>100,00</b>	
Engenheiro de Segurança do Trabalho Técnico de Laboratório	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
		Matemática/ Conhecimentos de Informática	10	2,00	20,00
		Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>	<b>100,00</b>	

8. A bibliografia indicada no Anexo II – Conteúdo Programático é meramente sugestivo, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo II.
9. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo uma hora antes do horário determinado para o início das mesmas.
10. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
11. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.
12. O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:
  - a. deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;
  - b. deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;
  - c. deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
  - d. deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.
13. Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos sob na forma do item 6, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.
14. A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.
15. Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Prova, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.
16. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

17. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamentos dos portões.
18. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.
19. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
20. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos através do site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) no dia seguinte a aplicação da prova em link próprio para as correções.
21. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se corresponde ao cargo/emprego que se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno dispõe de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
  - 21.1 O candidato, previamente ao preenchimento da Folha de Resposta, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
  - 21.2 As questões deverão ser respondidas na Folha de Resposta, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta.
  - 21.3 A Folha de Resposta não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas.
  - 21.4 A Folha de Resposta somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.
22. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.
23. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.
24. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.
25. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
  - a. não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
  - b. apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
  - c. não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
  - d. ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
  - e. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - f. lançar meios ilícitos para a realização das provas;
  - g. não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
  - h. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
  - i. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
26. O candidato não levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, no período aberto a recurso consultá-lo no site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) a fim de subsidiá-lo na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da CKM Serviços Ltda., incorrendo em crime o responsável.
27. No dia definido no Anexo I para a publicação o candidato poderá consultar o gabarito oficial nos sites [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br), sendo ainda publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

### VIII. DOS TÍTULOS

#### **Para os empregos de Assistente Social, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapeuta, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional .**

1. **A entrega dos títulos será no mesmo dia e horário da realização da Prova Objetiva, conforme data definida no Anexo I deste Edital.**
2. A Prova de títulos será classificatória.
3. Serão avaliados apenas os títulos dos candidatos habilitados de acordo com o ITEM VI. DAS PROVAS E JULGAMENTO – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.
4. A pontuação máxima dos Títulos por candidato será de 4 pontos.
  - 4.1. Os títulos dos candidatos não habilitados após 90 ( noventa) dias serão incinerados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

5. Para cada Modalidade de título será considerado apenas um título.
  - 5.1. O candidato que entregar mais de um título por modalidade terá apenas 01 deles pontuado.
6. Para o candidato com Título de Doutor não será pontuado nenhuma outra Modalidade de título apresentado.
7. **Nenhum título de Graduação será pontuado.**
8. O(s) diploma(s) de Mestre e Doutor e os Certificados de Especialização deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
9. **As cópias reprográficas dos títulos deverão estar autenticadas.**
10. Os títulos deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, número de inscrição do candidato e o número do documento de identidade, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 5/2012  
CARGO/EMPREGO:  
NOME DO CANDIDATO:  
INSCRIÇÃO Nº  
RG.:**

11. As cópias de títulos não autenticadas não serão consideradas para pontuação.
12. O **histórico** anexo ao(s) título(s) pode ser entregue em cópia simples, ou seja, sem autenticação.
13. Quadro de valoração dos títulos:

MODALIDADE DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
a) STRICTU SENSU - Título de Doutor na Área em que concorre a Saúde, concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,00	– Diploma devidamente registrado OU certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
b) STRICTU SENSU - Título de Mestre na área em que concorre, (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,00	– Diploma devidamente registrado OU certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
c) LATO SENSU - Título de Pós – Graduação - duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias) na área de concorre.	2,00	– Diploma ou Certificado de Pós Graduação, MBA, Especialização, devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e <b>local/livro de registro.</b>

14. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de **curso** ou das respectivas disciplinas exceto na Modalidade Doutorado e Mestrado.

**15. Somente serão aceitos Diplomas e ou Certificados de Conclusão de curso de pós-graduação juntamente com o Histórico Escolar que discrimine detalhadamente a carga horária explícita no documento e todas as disciplinas cursadas.**

15.1. Não serão considerados como histórico escolar, resumo do histórico impresso no próprio certificado ou diploma.

15.2 O histórico escolar deverá estar em papel timbrado da instituição e assinado pelo responsável da instituição.

15.3 Caso a instituição que forneceu o Certificado ou Diploma não fornecer histórico detalhado a mesma deverá fornecer uma declaração informando que não fornece histórico detalhado ao aluno e o mesmo deverá vir anexado ao Certificado ou Diploma entregue.

16. Os diplomas ou Certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados se devidamente traduzidos e revalidados por Instituição competente, na forma da legislação vigente.

17. Não serão considerados título de Pós Graduação Lato Sensu, os Diplomas Certificados ou Declarações de Extensão Universitária independente do número de horas cursadas.

18. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

19. Somente serão considerados os títulos citados no quadro de valoração dos títulos constante no item 13 e seus sub-itens deste capítulo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

**20. As cópias reprográficas autenticadas dos títulos deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo/emprego, nome, RG e número de inscrição do candidato.**

20.1 O candidato deverá entregar ao aplicador ao final da prova o envelope aberto contendo os títulos a serem apresentados.

20.2 A Empresa CKM Serviços não fornecerá no dia da entrega dos títulos, envelope para acondicionar os títulos;

20.3 Não serão aceitos títulos sem o envelope;

20.4 Não serão aceitos envelopes sem a identificação de Nome – RG - Cargo/Emprego – Numero da Inscrição;

20.5 Não serão aceitos envelopes sem protocolo de entrega em 2 (duas) vias – modelo constante **Anexo IV deste edital**.

20.6 Não serão aceitos envelopes entregue por terceiros durante a aplicação da prova;

20.7 Não será permitida a entrega de documentos ao candidato por terceiros durante a realização da prova;

20.8 Não serão aceitos envelopes entregue após a saída do candidato da sala;

20.9 Para a entrega dos Títulos serão seguidos os seguintes procedimentos:

- a) Ao final da prova objetiva o candidato deverá entregar o seu envelope com os títulos ao aplicador juntamente com o protocolo constante **do Anexo IV deste edital**.
- b) O aplicador abrirá o envelope na presença do candidato e numerará todas as folhas (FRENTE E VERSO) contidas no envelope;
- c) Anotará o numero de folhas nas duas vias de protocolo do candidato;
- d) A 1ª via do protocolo ficará em poder do candidato e a 2ª via em poder do aplicador;
- e) O aplicador não conferirá o conteúdo constante no envelope;
- f) Caso o candidato não leve impresso o protocolo constante no **anexo IV** deste edital, não será fornecido nenhum outro documento de comprovação de entrega.

20.10 O candidato que entregar envelope contendo título deverá assinar a lista de entrega;

20.11 Os títulos entregues dentro do envelope serão conferidos posteriormente pela banca avaliadora;

21.A Banca procederá à abertura dos envelopes em presença de 03 testemunhas;

22.Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos e nem declarações escolares justificando a ausência do título.

23.Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos títulos no dia e horário determinado no item 1 deste Capítulo.

### **IX. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

1. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:
  - a. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - b. que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
  - c. que obtiver a maior pontuação nas questões de Interpretação de Textos e Língua Portuguesa;
  - d. mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

### **X. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1. Caberá recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas publicações no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) dos seguintes atos:
  - a) indeferimento das inscrições;
  - b) questões e gabaritos da prova teórica e
  - c) resultado da prova teórica e classificação final.
  - d) prova de títulos;
2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) e seguir as instruções ali contidas.
3. Serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada neste Edital.
4. Recursos que não apresentarem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.
5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.
6. Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da apresentação de recurso.
7. A decisão do deferimento ou indeferimento dos recursos será objeto de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br), [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

### **XI. DA ADMISSÃO**

1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida da necessidade da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, inclusive os exigidos para comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, sob pena de perder a vaga.
  - 1.1 A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e por correspondência, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura Municipal de Piracicaba na data estabelecida na convocação.
  - 1.2 Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
2. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura Municipal convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
3. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos do item 12 deste Edital.
4. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo/emprego, será eliminado do Concurso Público.
5. Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho avaliado a cada seis meses.
6. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no cargo/emprego público. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.
7. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

### **XII. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES**

1. Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação obrigatoriamente submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) elaborado pelo SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).
2. Por ocasião dos exames admissionais, os candidatos deverão comprovar imunização para Hepatite B.
3. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
4. A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades físicas e mentais especificadas para o cargo/emprego.
5. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
6. Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação como "plenamente apto" ou "apto com restrições" para o exercício das atribuições do cargo/emprego a que se candidatou.
7. Aqueles que obtiverem a classificação de "inapto" pelo médico examinador singular e/ou ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do Concurso Público, sendo vedada a sua contratação.
8. Os considerados "inaptos" poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretendem acostar.
9. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias após a data do recebimento do recurso.
10. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso Público.
11. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo "ASO ADMISIONAL" com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.
12. Estes ficaram arquivados no SESMT, sendo que a primeira via selada ficará em arquivo deste setor para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

13. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM (Serviço Municipal de Perícias Médicas) com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/emprego a ser ocupado.
14. O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição no Concurso Público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
15. O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.
16. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
17. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na lei municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
18. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
19. O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de “apto” no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
20. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT por ocasião das avaliações admissionais:
21. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários.
22. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.
23. A classificação indicada como requisito para cada cargo/emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:
  - a) Trivial (Não requer ponderação específica);
  - b) Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
  - c) Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
  - d) Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas).
24. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional,
25. oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato “inapto”.
26. A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT a quem caberá à decisão final quanto à consideração de “apto” e/ou “inapto”.
27. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da “inapto” para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT a quem caberá a decisão final quanto à consideração de “apto” e/ou “inapto”.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

28. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT, como “aptos”.
29. Serão observados os critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04 e suas alterações que considera pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
  - II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
  - III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
  - IV - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
30. Serão observados os critérios estabelecidos no §1º do art. 5º do Decreto Federal nº 5.296/04:
- I – pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:
    - a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
    - b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
    - c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
  - II-pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
31. O disposto na alínea anterior aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.
32. Observar-se-á os critérios da Súmula STJ nº 377: “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

### **XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.
2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.
3. **O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.**
4. Compete ao Prefeito do Município de Piracicaba a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.
5. **O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura Municipal de Piracicaba.**
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, *ad referendum* do Prefeito do Município de Piracicaba.
7. **A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa CKM Serviços Ltda, devidamente contratada para tal fim.**
8. **O edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br), sendo publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.**

Piracicaba, 14 de Setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Divulgação e Publicação do Edital de Concurso	<b>14/09/2012</b>
Período de Recebimento das Inscrições	<b>20/09/2012 a 04/10/2012</b>
Período de Entrega da Documentação para os Portadores de Deficiências	
Ultima Dia para pagamento do Boleto referente à Taxa de Inscrição	<b>05/10/2012</b>
Divulgação e Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	<b>11/10/2012</b>
Período de Recurso contra as Inscrições Indeferidas	<b>15 e 16/10/2012</b>
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra o Indeferimento das Inscrições	<b>30/10/2012</b>
Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva	
Aplicação da Prova Objetiva	<b>18/11/2012</b>
Divulgação e Publicação dos Gabaritos Preliminares	<b>20/11/2012</b>
Período de Recurso contra os Gabaritos Preliminares	<b>21 e 22/11/2012</b>
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra os Gabaritos Preliminares	<b>30/11/2012</b>
Divulgação e Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva com a Classificação Geral	
Período de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da Classificação Geral	<b>03 e 04/12/2012</b>
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da Classificação Geral	<b>11/12/2012</b>
Divulgação e Publicação da Classificação Final	
Homologação	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBASAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA.

ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

#### **NÍVEL SUPERIOR**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS**

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

#### **MATEMÁTICA – PARA TODOS OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS**

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico, bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos). Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequências: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figura plana); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo; Noções de Estatística: função e gráfico. - Lógica de proposições (Raciocínio lógico e abstrato); estruturação de ideias; manipulação e resolução simbólica de problemas; aplicação dos conectivos: não, e, ou, se...então, se e somente se.. entre outros.

#### **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS**

- Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer.- Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Uso dos recursos dos Principais Navegadores.- MS Office 2007 – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Utilização de fórmulas; formatação condicional; Geração de gráficos. Gráficos. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Outlook. Correio Eletrônico: Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. - Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

#### **EMPREGO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Sistema de planejamento vinculado às normas regulamentares NR-2, NR-5, NR-9; análise de riscos; inspeções rotineiras e programadas, NR-13, NR-20, NR-24; conceitos e critérios de (C. A.) certificado de aprovação de equipamentos baseado em NR: NR-6; especificação de equipamentos de proteção individual por atividade; treinamento e procedimentos normativos para a utilização correta; análise de acidentes, causas e consequências para diagnóstico; elaboração de laudos técnicos, avaliação de condições de trabalho; árvore de falhas, análise preliminar de riscos, estatística de acidentes, probabilidade e confiabilidade; técnicas de comunicação e programas de treinamento; análise de projetos de proteção coletiva, proteção de máquinas e equipamentos; catálogo de materiais de riscos; avaliação de desempenho profissional;

ABRAHÃO, J. et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2009. 240 p.

ANTUNES, R. Dimensão da Precarização Estrutural. In: \_\_\_\_\_ DRUCK, G.; FRANCO, T. A Perda da Razão Social do Trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

ASSUNÇÃO, A.A.; VILELA, L.V.O. Lesões por Esforços Repetitivos – Guia para Profissionais de Saúde. Piracicaba-SP: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. O campo da Saúde do Trabalhador e o Papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde dos Trabalhadores. IN: \_\_\_\_\_ Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. 3º Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3º CNST: “trabalhar sim! Adoecer, não!”: coletânea de textos / Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, 214p.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012, institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

DI NUBILA, Heloisa Brunon Ventura. Uma introdução à CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 122-123, 2010.

GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo. A prática da Ergonomia. 2a ed. São Paulo: Edgard Blücher – Fundação Vanzolini, 2001.

LAURELL, A.C; NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde. São Paulo: Hucitec, 1989.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

LIMA, Monica Angelim Gomes de; ANDRADE, A. G. M.; BULCAO, C. M. A.; MOTA, E. M. C.; BRITO, F.; PERALTA, R. C.; NEVES, Robson; FREITAS MCF; SÁ, Sylvia; PORTO, L. Programa de Reabilitação de Trabalhadores com LER/DORT CESAT/BAHIA: ativador de mudanças na saúde do trabalhador. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 112-121, 2010.

MACHADO, JORGE M. H.; PORTO, MARCELO, F. S. Promoção da saúde e intersetorialidade: a experiência da vigilância em saúde do Trabalhador na construção de redes. Rio de Janeiro: Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 12. n.3. jul/set, 2003, p. 121-130.

### EMPREGO – ASSISTENTE SOCIAL

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ambiente de atuação do assistente social; Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional: Conceitos de Instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites. A Instituição e as Organizações Sociais. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições. Prática Profissional x Prática Social x Prática Institucional. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e seguimentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento: Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas Sociais: Relação Estado / Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social.

Políticas da Assistência Brasileira, Lei Orgânica de Assistência Social (LOA). Políticas de Saúde Brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social: Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do

Adolescente (ECA). A defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e aguarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação. Balanço Social. Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologia aplicadas e técnicas de pesquisas. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a instituição e técnicas de pesquisas. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a Instituição e o Estado; movimentos sociais; a prestação de serviços e a assistência pública; projetos e programas em Serviço Social; saúde, habitação, criança/adolescente, trabalho, assistência pública. O Serviço Social na Instituição: característica e fundamentos. Administração e Serviço Social: concepção burocrática. O Serviço Social e a administração de benefícios.

ABRAHÃO, J. et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2009. 240 p.

ANTUNES, R. Dimensão da Precarização Estrutural. In: \_\_\_\_\_ DRUCK, G.; FRANCO, T. A Perda da Razão Social do Trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

ASSUNÇÃO, A.A.; VILELA, L.V.O. Lesões por Esforços Repetitivos – Guia para Profissionais de Saúde. Piracicaba-SP: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. O campo da Saúde do Trabalhador e o Papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde dos Trabalhadores. IN: \_\_\_\_\_ Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. 3º Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3º CNST: “trabalhar sim! Adoecer, não!”: coletânea de textos / Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, 214p.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria N° 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012, institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

DI NUBILA, Heloisa Brunon Ventura. Uma introdução à CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 122-123, 2010.

GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo. A prática da Ergonomia. 2a ed. São Paulo: Edgard Blücher – Fundação Vanzolini, 2001.

LAURELL, A.C; NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde. São Paulo: Hucitec, 1989.

LIMA, Monica Angelim Gomes de; ANDRADE, A. G. M.; BULCAO, C. M. A.; MOTA, E. M. C.; BRITO, F.; PERALTA, R. C.; NEVES, Robson; FREITAS MCF; SÁ, Sylvia; PORTO, L. Programa de Reabilitação de Trabalhadores com LER/DORT CESAT/BAHIA: ativador de mudanças na saúde do trabalhador. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 112-121, 2010.

MACHADO, JORGE M. H.; PORTO, MARCELO, F. S. Promoção da saúde e intersetorialidade: a experiência da vigilância em saúde do Trabalhador na construção de redes. Rio de Janeiro: Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 12. n.3. jul/set, 2003, p. 121-130.

### CARGO – ENGENHEIRO AGRIMENSOR

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Topografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões. Planimetria: medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonação, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; Levantamentos híbridos: Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total: Poligonais eletrônicas, irradiação. Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas. Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais. Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Cadastro Urbano e Cadastro Rural. Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria. Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, vôo, trabalhos de campo; reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados. Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de foto-interpretação - visual e automática). Geodésia: conceitos de geóide, elipsóide coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referências: Realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais. O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e demais). Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); As observáveis GPS; Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados. Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção. Geoprocessamento: Sistemas de Informações Geográficas - SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes. Sensoriamento Remoto: Princípios da Radiação, Sistemas Sensores e Radar, Processamento de Imagens. Normas da ABNT (NBR-13.113). Ética profissional.

### CARGO – ENGENHEIRO CARTÓGRAFO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conceitos cartográficos; definição de Cartografia; sistemas de referência; representação cartográfica: mapa, carta; classificação de mapas e cartas; mapeamento topográfico e mapa temático; escalas de mensuração de dados geográficos; etapas para elaboração de mapas temáticos; escalas numérica e gráfica; resolução espacial e erro gráfico; coordenadas geográficas; sistema de coordenadas retangulares; projeções cartográficas; sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator). Cartometria: interpretação de feições cartográficas; curvas de nível; altitude; leitura de coordenadas geográficas e planas. Principais equipamentos e métodos utilizados em levantamentos topográficos. Noções de GPS (Sistema de Posicionamento Global). Aerofotogrametria; estereoscopia; análise e interpretação de fotografias aéreas. Modelo digital do terreno. Sensoriamento remoto: o espectro eletromagnético; tipo e classificação de sensores; aquisição e registro de dados; resoluções; métodos de interpretação visual; processamento digital de imagens; principais aplicações na cartografia. Sistema de Informação Geográfica (SIG); estrutura de dados matricial e vetorial; banco de dados espacial; operações espaciais; topologia; atualização cartográfica em ambiente digital com imagens de satélite; cartografia digital. Levantamento e produção de dados ambientais para a utilização em sistemas de informações geográficas (SIG).

### **EMPREGO - SOCIOLOGO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos teórico-metodológicos: fato social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; história; evolução, progresso e desenvolvimento. Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura; valores, ideias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade; lei e moral; carisma; tradição e modernidade; urbanização. Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo, marxismo, sociologia compreensiva, teoria crítica da sociedade. Brasil - principais temas: cultura brasileira, identidade nacional, Estado e poder, estratificação social, dependência e desenvolvimento, movimentos sociais, Estado, sociedade e educação.

ABRAHÃO, J. et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2009. 240 p.

ANTUNES, R. Dimensão da Precarização Estrutural. In: \_\_\_\_\_ DRUCK, G.; FRANCO, T. A Perda da Razão Social do Trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

ASSUNÇÃO, A.A.; VILELA, L.V.O. Lesões por Esforços Repetitivos – Guia para Profissionais de Saúde. Piracicaba-SP: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. O campo da Saúde do Trabalhador e o Papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde dos Trabalhadores. IN: \_\_\_\_\_ Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. 3º Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3º CNST: “trabalhar sim! Adoecer, não!”: coletânea de textos / Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, 214p.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012, institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

DI NUBILA, Heloisa Brunow Ventura. Uma introdução à CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 122-123, 2010.

GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo. A prática da Ergonomia. 2a ed. São Paulo: Edgard Blücher – Fundação Vanzolini, 2001.

LAURELL, A.C; NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde. São Paulo: Hucitec, 1989.

LIMA, Monica Angelim Gomes de; ANDRADE, A. G. M.; BULCAO, C. M. A.; MOTA, E. M. C.; BRITO, F.; PERALTA, R. C. ; NEVES, Robson ; FREITAS MCF ; SÁ, Sylvania ; PORTO, L. . Programa de Reabilitação de Trabalhadores com LER/DORT CESAT/BAHIA: ativador de mudanças na saúde do trabalhador. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 112-121, 2010.

MACHADO, JORGE M. H.; PORTO, MARCELO, F. S. Promoção da saúde e intersectorialidade: a experiência da vigilância em saúde do Trabalhador na construção de redes. Rio de Janeiro: Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 12. n.3. jul/set, 2003, p. 121-130.

### **EMPREGO – FISIOTERAPEUTA**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fisioterapia do Trabalho: – Anatomia geral dos órgãos e sistemas; – Ergonomia; – Doenças Ocupacionais ou Relacionadas ao Trabalho; – Biomecânica Ocupacional; – Fisiologia do Trabalho; – Saúde do Trabalhador; Legislação em Saúde e Segurança do Trabalho; Legislação Trabalhista; – Sistemas de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho; Organização da Produção e do Trabalho; Aspectos Psicossociais e Cognitivos Relacionados ao Trabalho; Estudo de Métodos e Tempos; Higiene Ocupacional; Ginástica Laboral; Recursos Terapêuticos Manuais; Órteses, próteses e tecnologia assistiva; Acessibilidade e Inclusão; Administração e Marketing em Fisioterapia do Trabalho; Humanização; Ética e Bioética;

ABRAHÃO, J. et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2009. 240 p.

ANTUNES, R. Dimensão da Precarização Estrutural. In: \_\_\_\_\_ DRUCK, G.; FRANCO, T. A Perda da Razão Social do Trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

ASSUNÇÃO, A.A.; VILELA, L.V.O. Lesões por Esforços Repetitivos – Guia para Profissionais de Saúde. Piracicaba-SP: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. O campo da Saúde do Trabalhador e o Papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde dos Trabalhadores. IN: \_\_\_\_\_ Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. 3º Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3º CNST: “trabalhar sim! Adoecer, não!”: coletânea de textos / Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, 214p.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012, institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

DI NUBILA, Heloisa Brunow Ventura. Uma introdução à CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 122-123, 2010.

GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo. A prática da Ergonomia. 2a ed. São Paulo: Edgard Blücher – Fundação Vanzolini, 2001.

LAURELL, A.C; NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde. São Paulo: Hucitec, 1989.

LIMA, Monica Angelim Gomes de; ANDRADE, A. G. M.; BULCAO, C. M. A.; MOTA, E. M. C.; BRITO, F.; PERALTA, R. C. ; NEVES, Robson ; FREITAS MCF ; SÁ, Sylvania ; PORTO, L. . Programa de Reabilitação de Trabalhadores com LER/DORT CESAT/BAHIA: ativador de mudanças na saúde do trabalhador. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 112-121, 2010.

MACHADO, JORGE M. H.; PORTO, MARCELO, F. S. Promoção da saúde e intersectorialidade: a experiência da vigilância em saúde do Trabalhador na construção de redes. Rio de Janeiro: Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 12. n.3. jul/set, 2003, p. 121-130.

BARNEY, J.B; HESTERLY, W.S Administração Estratégica e Vantagem Competitiva São Paulo, Prentice Hall 2007

BAU, L.M.S Fisioterapia do Trabalho: Ergonomia, Legislação, Reabilitação 1ed. Curitiba: Clã do silva, 2002

BELLUSCI, S.M. Doenças Profissionais ou do Trabalho, 5º ed. São Paulo: editora Senac São Paulo, 2003

BRASIL, Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Rio de Janeiro, 2011.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL, Ministério do Trabalho e do Emprego, Normas Regulamentadoras, Brasília, 2001.  
CHAFFIN, D.B & ANDERSON, G.B.J. Biomecânica Ocupacional. 1ª edição. Belo Horizonte: Editora Ergo, 2001  
COUTO, H.A; NICOLETTI, S.J; LECH, O e cols. Como gerenciar a questão das LER/DORT. Belo Horizonte: Editora Ego LTDA, 1998.  
DEJOURS, C.A. A psicodinâmica do trabalho. Ed. Atlas, 1994  
DULL, J; WEERDMEESTER, B. Ergonomia Prática. Tradução Itiro Iida, São Paulo: Editora Edgard Blucher, 1995  
ENOKA, M.R. Bases Neuromecânicas da Cinesiologia. São Paulo: Manole, 2000  
FERREIRA, J.M. Saúde no Trabalho: temas básicos para o profissional que cuida da saúde dos trabalhadores. São Paulo: Roca, 2000.  
GIL, M. O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência. São Paulo, Instituto Ethos, 2002.  
GRSDJEAN, E & KROEMER, K.H.E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. Traduzido por Lia Buarque de Macedo Guimarães. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.  
HALL S. J. Biomecânica básica. 3ª Edição, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ 2000.  
IIDA, I. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2006.  
LIMA, V. Ginástica Laboral: Atividade física no ambiente de trabalho. São Paulo: Phorte, 2003  
MORRAES, A. & MONT'ALVÃO. Ergonomia: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Editora 2 AB, 2ª edição, 2000.  
PEREIRA, E.R. Fundamentos da Ergonomia e Fisioterapia do Trabalho. 2 ed. Rio de Janeiro – RJ, Taba Cultural, 2003.  
SASSAKI, R. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: editora Wva, 1999.  
SLACK, N; CHANBERS, S; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.  
VIDAL, M.C.R. Ergonomia na Empresa – Útil, prática aplicada. Rio de Janeiro: Editora Virtual Científica. 1ª edição, 2001.  
VIDAL, M.C.R. Guia para Análise Ergonômica do Trabalho (AET) na empresa. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Virtual Científica, 2003  
ZILLI, C.M. Manual de cinesioterapia / Ginástica Laboral: Uma tarefa interdisciplinar com ação multiprofissional. 1 ed. Curitiba: Lovise, 2002.

### EMPREGO – TERAPEUTA OCUPACIONAL

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos de Terapia Ocupacional: História; Conceito; Raciocínio Clínico; Processo de Terapia Ocupacional; Desempenho Ocupacional; Análise de Atividades; Relação Terapêutica; Papel Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas: Clínica de Ortopedia e Clínica de Neurologia; Avaliação de Desempenho Ocupacional: Áreas, Componentes, Contextos; Aplicação de Testes de Desempenho Ocupacional; Tratamento de Terapia Ocupacional; Tratamento das Atividades de Vida Diária; Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais; Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional, Tecnologia Assistiva: Órteses, Adaptações, Comunicação Alternativa, Planejamento em Acessibilidade. Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física: Reabilitação do Membro Superior, Memória. Terapia Ocupacional e Saúde Mental.

ABRAHÃO, J. et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2009. 240 p.

ANTUNES, R. Dimensão da Precarização Estrutural. In: \_\_\_\_\_ DRUCK, G.; FRANCO, T. A Perda da Razão Social do Trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

ASSUNÇÃO, A.A.; VILELA, L.V.O. Lesões por Esforços Repetitivos – Guia para Profissionais de Saúde. Piracicaba-SP: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. O campo da Saúde do Trabalhador e o Papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde dos Trabalhadores. IN: \_\_\_\_\_ Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3º CNST: “trabalhar sim! Adoecer, não!”: coletânea de textos / Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, 214p.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012, institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

DI NUBILA, Heloisa Brunow Ventura. Uma introdução à CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 122-123, 2010.

GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo. A prática da Ergonomia. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blücher – Fundação Vanzolini, 2001.

LAURELL, A.C; NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde. São Paulo: Hucitec, 1989.

LIMA, Monica Angelim Gomes de; ANDRADE, A. G. M.; BULCAO, C. M. A.; MOTA, E. M. C.; BRITO, F.; PERALTA, R. C. ; NEVES, Robson ; FREITAS MCF ; SÁ, Sylvia ; PORTO, L. . Programa de Reabilitação de Trabalhadores com LER/DORT CESAT/BAHIA: ativador de mudanças na saúde do trabalhador. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 112-121, 2010.

MACHADO, JORGE M. H.; PORTO, MARCELO, F. S. Promoção da saúde e intersetorialidade: a experiência da vigilância em saúde do Trabalhador na construção de redes. Rio de Janeiro: Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 12. n.3. jul/set, 2003, p. 121-130.

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO E TÉCNICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação,

Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

*A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013*

#### MATEMÁTICA – PARA TODOS OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e área de figuras planas. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico. Situações Problemas.

#### CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

- Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer.- Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Uso dos recursos dos Principais Navegadores.- MS Office 2007 – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Utilização de fórmulas; formatação condicional; Geração de gráficos. Gráficos. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Outlook. Correio Eletrônico: Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. - Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

### **CARGO - TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Topografia: execução de levantamentos planimétricos, altimétricos e plani-altimétricos na topografia de precisão; identificação e correlação de medidas de grandezas angulares e lineares; utilização e identificação de instrumentos topográficos; execução de cálculos de coordenadas locais; execução de cálculos de áreas de figuras planas; execução de cálculos de volume em cubagem; execução de laudos técnicos e memoriais descritivos; identificação de simbologias e convenções técnicas; representação dos levantamentos topográficos dentro das normas técnicas vigentes; cálculo de escalas em cartas topográficas, perfis longitudinais e seções transversais. Elementos de geodésia geométrica: modelo matemático; sistema geodésico brasileiro; datum horizontal e vertical brasileiro; geometria do elipsóide; geo referenciamento de imóveis rurais e urbanos. Sistemas de posicionamentos por satélites: técnicas e métodos de coletas de dados no posicionamento por satélites; identificação de equipamentos de posicionamento de satélites: processamento e manipulação de dados de rastreamento por GPS; sistemas de referências; cartografia sistemática, temática e digital; sistemas de projeções cartográficas; cartometria: execução de cálculos geodésicos no sistema UTM aplicados na topografia de precisão. Astronomia de campo: determinação do norte verdadeiro para topografia de precisão; cálculo do azimute verdadeiro de uma direção. Sistema de Informação Geográfica para Cadastro (SIG): formação da base cadastral; implantação de SIG para cadastro. Principais aplicações em SIG para Cadastro.

### **CARGO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES .**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Padronização do desenho e normas técnicas vigentes – tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico (NBR 6492/94, NBR 8196/99, NBR 8403/84, NBR 10068/87, NBR 13142/99). Escalas; projeto arquitetônico convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; contagem ; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma – convenções. Projeto e execução de instalações prediais – instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas- desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico – significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Programa Microsoft Excel no uso de Planilhas Orçamentárias. Desenho em AUTOCAD (Versões de 2000 para cima): menus, comandos, aplicações.

### **CARGO – TOPÓGRAFO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia.

### **EMPREGO – TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Normas e equipamentos de biossegurança na saúde e segurança em laboratório. Vidraria utilizada em laboratório: nomenclatura e utilização. Coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras. Cuidado, conservação e utilização dos equipamentos encontrados nos laboratórios. Lavagem e esterilização de material. Estrutura e funcionamento da célula. Noções gerais sobre microorganismos (vírus, bactérias, fungos e parasitas intestinais do homem). Noções de Toxicologia. Cuidados primários de saúde: condições gerais de saúde. Doenças mais frequentes: Noções gerais de etiologia, mecanismos de transmissão e dos principais sintomas. Noções de controle ambiental: resíduos produzidos em laboratórios. Métodos de coletas de ar em ambientes industriais, cidades. Métodos de coleta de alimentos para análise bromatológica. Métodos de coleta de água para análise microbiológica e físico-química. Legislação do SUS: Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

### **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( FRENTISTA – LUBRIFICADOR)**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS**

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação,

Interpretação e Compreensão de textos. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

*A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013*

#### **MATEMÁTICA – PARA TODOS OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS**

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e área de figuras planas . Problemas de raciocínio lógico. Situações Problemas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –EMPREGO - LUBRIFICADOR**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

Introdução à lubrificação: Conceitos básicos .Tipos de lubrificantes, Características principais dos lubrificantes, Óleos minerais, Graxas minerais, Óleos orgânicos, Misturas de óleos minerais e orgânicos, Lubrificantes sintéticos, Lubrificantes graxáticos, Escolha de lubrificantes, Classificação dos lubrificantes: normas SAE (Sociedade dos Engenheiros de Automóveis) e NLGI (Instituto Nacional de graxa lubrificante); Propriedades dos lubrificantes: Aderência, Viscosidade, Ausência de ácidos, Pureza química, Resistência ao envelhecimento,

Ponto de inflamação, Ponto de congelamento, Pureza mecânica; Técnicas de lubrificação; Dispositivos; Almotolia, Copo graxeiro, Pistola graxeira, Pistola de óleo, Pincel, Espátula, Copo conta-gotas, Copo vareta, Copo com mecha tipo sifão, Copo com mecha tipo tampão, Lubrificador mecânico; Outros dispositivos de lubrificação: Lubrificador por névoa, Lubrificador hidrostático, Mancais com cavidade; Lubrificação centralizada: três tipos; Linha simples, Linha dupla, Progressivo; Características e os tipos de lubrificação com sistema selado: Sistema selado, Lubrificação por banho, Banho com anel, Banho com colar, Lubrificador de nível constante, Lubrificação por salpico, Banho com estopa, Banho com almofada, Sistema circulatório.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –EMPREGO – FRENTISTA**

Abastecimento de veículos e máquinas; normas e procedimentos recomendados; troca de óleo; requisição de abastecimento de combustível; Conhecimentos da norma de segurança; Equipamentos de segurança e Prevenção de acidentes no trabalho.

A importância e o papel do frentista na empresa; Recepção ao cliente; Apresentação pessoal; Aspectos comportamentais; Técnicas de atendimento; Mecânica Básica de Veículos Automotivos; Teste de combustíveis; Lubrificação; Noções de Prevenção e Combate a Incêndios; Noções de Primeiros Socorros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS

**Engenheiro Cartógrafo:** realizar levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos, aerofotogramétricos, geoprocessamentos, cadastro técnico imobiliário e elaboração de cartas geográficas e seus serviços afins e correlatos, utilizando-se de programas e aplicativos de CAD, SIG e Sensoriamento remoto; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente servidores e contribuintes; realizar estudos, planejamentos, projetos e sua especificação; executar serviços de assistência, assessoria e consultoria; realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos; padronizar, mensurar e controlar a qualidade de serviços afeitos a sua área de atuação; conduzir e executar trabalhos técnicos; executar desenhos técnicos; executar trabalhos utilizando-se de seus conhecimentos em sistemas geodésicos; realizar outras tarefas afins.

**Engenheiro Agrimensor:** realizar agrimensura, levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, possibilitando a locação de loteamentos, traçado da cidade, estradas, ruas e afins, utilizando-se de programas e aplicativos em CAD; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente servidores e contribuintes; realizar estudos, planejamentos, projetos e sua especificação; executar serviços de assistência, assessoria e consultoria; realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos; padronizar, mensurar e controlar a qualidade de serviços afeitos a sua área de atuação; conduzir e executar trabalhos técnicos; executar desenhos técnicos; executar trabalhos utilizando-se de seus conhecimentos em sistemas geodésicos; determinar o tamanho, a forma e a caracterização de um território; realizar medições de todos os aspectos necessários para a definição do contorno do terreno; determinar a posição, o tamanho e a forma do território e a mensuração de todos os dados necessários para a definição da forma e o contorno de qualquer parte do território e o monitoramento de qualquer alteração; definir espacialmente as posições limites de territórios públicos ou privados e de fronteiras; monitorar os sistemas de informação geográfica e de planejamento e desenvolvimento para o aprimoramento de sistemas já existentes; contribuir para a definição legal de um território imobiliário; executar levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos; executar levantamentos aerofotogramétricos e fotointerpretação; realizar outras tarefas afins.

**Técnico em Geoprocessamento:** executar levantamentos e processamentos geodésicos e topográficos e utilizar programas aplicativos de CAD, SIG e Sensoriamento remoto, atuando em levantamentos topográficos, cartografia, mapeamento digital, sistemas de informações geográficas, fotogrametria, sensoriamento remoto, que trabalhem com dados relacionados e georreferenciados; realizar levantamentos topográficos, planimétricos, planialtimétricos, com o respectivo desenho topográfico locando o imóvel, e respectiva cota e medida correspondente em áreas previamente demarcadas utilizando-se de instrumentos de aferição como teodolitos, instrumentos de aferição de níveis, compassos, e outros adequados a realização do trabalho; analisar levantamentos topográficos, cadastros topográficos, conferindo cotas e medidas, utilizando-se de cálculos trigonométricos, algébricos e outros para determinar as áreas de corte, aterros, transporte; orientar, fiscalizar a locação correta de loteamentos, glebas e lotes nas áreas urbanas ou rurais, vias de acesso e construções em áreas do Município; orientar o correto traçado, alocando em mapas de características de nível e posicionamento, ruas, estradas, vilas, instalações civis de qualquer natureza que dependam de autorização da Municipalidade; dominar a aplicação de softwares especializados em cálculos topográficos, geodésicos; realizar outras tarefas afins.

**Técnico em Edificações:** executar atividades como levantamento topográfico, desenvolvimento de projetos, esboços, croquis e desenhos técnicos, seguindo plantas, especificações técnicas, utilizando-se de programas e aplicativos de CAD; realizar vistorias, inspeções em edificações; executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior; executar a operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais e aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; executar levantamentos de dados de natureza técnica; realizar a condução de trabalhos técnicos, a fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência; organizar arquivos técnicos e executar desenhos técnicos; realizar outras tarefas afins.

**Topógrafo:** efetuar levantamento topográfico (planialtimétrico e cadastral) e nivelamento (geométrico e estadimétrico) de áreas, superfícies, redes de água e esgoto, adutoras, interceptores, construção civil, terraplanagem para delinear a configuração real e altimétrica utilizando pranchetas, escalas e demais equipamentos de topografia disponíveis; providenciar estaqueamento de área definida em projeto, colocando as marcas para demarcação física e visual; elaborar croquis, desenhos, planilhas de cálculo topográfico de volume, declividade, transporte de cotas e coordenadas, bem como notas de serviço; conferir os serviços de topografia executados por terceiros; responder pela guarda e conservação dos equipamentos utilizados no desempenho de suas atividades; zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Assistente Social:** prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; participar de oficinas e cursos de capacitação em Reabilitação e LER/DORT e Saúde Mental para a Rede Básica de Piracicaba e região de abrangência do CEREST; participar da análise ergonômica do trabalho nas empresas com maior incidência de LER/DORT e Saúde Mental; participar da investigação de nexos causais para adoecimento relacionado ao trabalho e acompanhamento das Mesas Redondas no Ministério do Trabalho para a adequação das condições de trabalho; participar de programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social em Saúde do Trabalhador; realizar ações de acolhimento desenvolvidas junto ao Serviço de Assistência prestadas pelo CEREST, através de consulta individual agendada semanalmente, para avaliação, orientação e conduta para novos pacientes referendados ao serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Engenheiro de Segurança do Trabalho:** elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e privada acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo; verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis; participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema; participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores; acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública; acompanhar e avaliar junto com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

profissionais multiprofissionais do SESMT das empresas, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho; notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho das empresas para adequação do ambiente de trabalho; registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho atendidos pelo SUS; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho; Gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais na cidade de Piracicaba e município sentinela emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas; zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades da Prefeitura; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho; orientar a utilização de EPI's -Equipamentos de Proteção Individual; elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes; manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho; realizar fiscalização e retorno de vistorias nas empresas onde ocorrem Acidentes do Trabalho juntamente dos Sindicatos dos setores produtivos: Metalúrgico, Civil Alimentício, Papel e Papelão, Químico, Rural, Hoteleiro, Saúde, Comercio, Transporte, Têxtil em parceria com Ministério do Trabalho e Ministério Público; realizar fiscalização em empresas por denúncia dos sindicatos ou do 156 da Prefeitura de Piracicaba; elaborar Auto de Infração para as empresas que se encontram irregulares frente às legislações vigentes, realiza mesa redonda com as empresas para entrega da documentação referente às irregularidades encontradas nas empresas, elaboração de interdição nos casos de risco grave e iminente e de multa às empresas que não cumprem os autos de infração e deixam de atender as legislações vigentes; realizar entrevista com os trabalhadores das empresas que sofreram AT para elaboração de relatório técnico sobre o acidente de trabalho Elaboração de Autos de Infração às empresas que se encontram irregulares frente às legislações vigentes; participar mesa redonda no Ministério do Trabalho e Ministério Público, Sindicatos e Empresas para negociação de extensão de prazo e TAC para adequação das empresas; participar em projeto de prevenção de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho, em diversos setores produtivos; participar no CPR – COMITÊ PERMANENTE REGIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Fisioterapeuta:** atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; desenvolver Programa de Reabilitação Profissional Multi e Interdisciplinar; realizar avaliação Física funcional e individual dos pacientes elegidos para o Programa, bem como planejar, desenvolver e avaliação de ações e praticas terapêuticas aplicadas em grupo; planejar e avaliar interdisciplinar com os Profissionais do Programa de Reabilitação Profissional; realizar ações de acolhimento desenvolvidas junto ao Serviço de Assistência prestado pelo CEREST, através de consulta individual agendada semanalmente, para avaliação, orientação e conduta para novos pacientes referendados ao serviço; realizar ações de vigilância de condições de trabalho e analise ergonômica de postos de trabalho para efeitos de confirmação denexo-causal conforme solicitação dos setores de assistência e de vigilância sanitária do CEREST – Piracicaba; desenvolver projeto de analise de acidentes do trabalho, com ações de Análise Ergonômica do Trabalho, oficinas com trabalhadores e empresários, em empresas dos municípios de abrangência do CEREST – Piracicaba; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Sociólogo:** realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e sócio-ambiental; estudam o patrimônio arqueológico; gerir patrimônio histórico e cultural; realizar pesquisa de mercado; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos; supervisão técnica de projetos voltados à Reabilitação Profissional de trabalhadores adoecidos por LER/DORT articulada às ações de assistência e vigilância em Saúde do Trabalhador do CEREST-Piracicaba”, com acompanhamento dos programas terapêuticos realizados pela equipe, assessoria técnica a estas atividades, reuniões de equipe para discussão dos casos e atendimentos aos pacientes em suas demandas junto ao CEREST e INSS e reuniões interinstitucionais com o Ministério do Trabalho, INSS e Fundacentro; analisar a ergonomia do trabalho nas empresas com maior incidência de LER/DORT, oficinas para investigação das condições de trabalho nas empresas prioritárias; analisar e acompanhar o processo de readaptação no posto de trabalho para pacientes reabilitados; investigar o nexocausal para adoecimento relacionado ao trabalho e acompanhamento das Mesas Redondas no Ministério do Trabalho para a adequação das condições de trabalho; participar de oficinas e cursos de capacitação em Reabilitação e LER/DORT trabalho para a Rede Básica de Piracicaba e região de abrangência do CEREST; realizar gestão junto ao INSS para o fechamento dos casos reabilitados pelo programa do CEREST- Piracicaba. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Técnico de Laboratório:** orientar, supervisionar e controlar as atividades da equipe de auxiliares-técnicos, indicando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais; realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentações adequadas, para proceder aos testes; realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos, parasitológicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial; interpretar os resultados dos exames, valendo-se de seus conhecimentos técnicos; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Terapeuta Ocupacional:** atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortopedia e musicoterapia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; avaliar individualmente a capacidade funcional para atividades de vida diária (AVD), atividades de vida prática (AVP) e atividades de vida no trabalho (AVT), dos pacientes dos grupos de reabilitação; orientar inicial e individual aos pacientes quanto à realização das AVD(s) no momento da avaliação individual; avaliar individualmente os pacientes ao final dos grupos de reabilitação; analisar ergonomicamente dos postos de trabalho das empresas e elaboração dos relatórios; discutir as demandas/diagnósticos das situações produtivas e cronograma de intervenção pela empresa; discutir o fluxo de retorno ao trabalho dos trabalhadores afastados por problemas Osteomusculares; formar grupo focal com trabalhadores para subsidiar a análise da atividade de trabalho; treinar a equipe na aplicação de metodologia de análise dos postos de trabalho para a reinserção laboral das pessoas afastadas; acompanhar os trabalhadores durante período de treinamento/readaptação no local de trabalho na empresa; executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Lubrificador:** lubrificar veículos e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação; selecionar produtos e ferramentas para lubrificação; retirar excesso de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados; preencher ordens de serviço, requisições de saída de óleos lubrificantes e relatórios e registros de ocorrências; monitorar o desempenho de veículos e equipamentos; realizar inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções; verificar a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirar amostras para análises; colaborar na elaboração de planos de lubrificação; conservar ferramentas e materiais de lubrificação; controlar a troca de óleo e filtros dos veículos; controlar o estoque de lubrificantes; controlar o estoque de materiais para limpeza, manutenção e conservação dos veículos; realizar pedidos de lubrificantes junto à distribuidora contratada; conferir e receber os lubrificantes referentes aos pedidos realizados; realizar inspeções preventivas nas bombas d'água e acessórios, quando identificadas anomalias e solicitar as manutenções respectivas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO

auxiliar na lavagem dos veículos; auxiliar na limpeza de interiores dos veículos; aplicar limpa pneu e silicone; auxiliar no polimento de veículos; auxiliar na colocação de adesivos de identificação; dirigir e manobrar veículos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Frentista:** monitorar as bombas e os tanques de combustíveis; realizar inspeções preventivas nas bombas de combustíveis, acessórios e equipamentos filtrantes, quando identificadas anomalias e solicitar as manutenções respectivas; preencher as requisições de abastecimento; cadastrar as requisições de abastecimento em sistema informatizado; realizar pedidos de combustíveis junto à distribuidora contratada; conferir e receber os combustíveis referentes aos pedidos realizados; identificar veículos que estão sem os adesivos obrigatórios; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO IV  
PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS**

Eu \_\_\_\_\_ Inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ declaro que no interior deste envelope consta \_\_\_\_\_ folhas impressas.

Tenho ciência de que o aplicador responsável por receber estes documentos:

1. Não está avaliando os títulos entregues;
2. Não está dando aceite e acordando quando a valoração dos títulos entregues;
3. Não está habilitado para decidir quais títulos deverão ser entregues;
4. Está apenas conferindo o número de folhas entregues.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

CONFERIDO POR:

Assinatura do Aplicador: \_\_\_\_\_